



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF

PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESE

EDITAL nº 14/2018

Edital de abertura de seleção de alunos para
MONITORIA da Faculdade de Administração e
Negócios de Sergipe – FANESE.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Núcleo de Pesquisa e Extensão da FANESE - NUPEF torna público ao seu Corpo Discente o processo de seleção de alunos para o Programa de **MONITORIA**, com a finalidade de aproximar os alunos da FANESE à prática docente e ao processo de construção do conhecimento, ensejando a consolidação da formação acadêmica e ao aprofundamento teórico-prático.

Art. 2º. O presente edital abre seleção para alunos-monitores bolsistas e voluntários, com duração das atividades até o final do semestre letivo 2018/1.

II- DAS VAGAS

Art. 3º. A FANESE disponibilizará para o primeiro semestre letivo de 2018. 08 (oito) vagas, destinadas para aluno-MONITOR BOLSISTAS e 62 (sessenta e duas) vagas para aluno-MONITOR VOLUNTÁRIO, nas disciplinas:

MONITORIA BOLSISTA		
Nº	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
1	Direitos Humanos e Sustentabilidade	02
2	Relações Étnico-Raciais e Cul. Afro-brasileira e Indígena	02
3	Análise Econômica I	02
4	Matemática Financeira	02

MONITORIA VOLUNTÁRIA		
Nº	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
1	Análise Estatística	02
2	Desenho Técnico	02
3	Desenho Técnico para Engenharia	02
4	Física Geral e Experimental I	02
5	Física Geral e Experimental II	02
6	Gestão Estratégica de Pessoas	02
7	Gestão da Competência e Desempenho	02
8	Direitos Humanos e Sustentabilidade	02
9	Relações Étnico-Raciais e Cul. Afro-brasileira e Indígena	02
10	Análise Econômica I	02
11	Matemática Financeira	02
12	Prática Jurídica Penal	02
13	Direito da Criança e do Adolescente	02
14	Direito Administrativo	02
15	Direito Civil III	02
16	Direito Civil IV	02
17	Direito Internacional Público Privado	02
18	Informática Aplicada a Arquitetura	02



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF

PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESE

19	Estética e História da Arte II	02
20	Geometria Descritiva	02
21	Topografia	02
22	Contabilidade Geral I	02
23	Contabilidade Geral II	02
24	Pesquisa Mercadológica	02
25	Administração de Sistema de Informação	02
26	Logica de Programação	02
27	Introdução a Programação	02
28	Qualidade de Software e Desenvolvimento Seguro	02
29	Calculo Numérico	02
30	Resistencia dos Materiais	02
31	Fundamentos de Marketing	02

III – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 4º. A inscrição será realizada na Secretaria da FANESE mediante entrega da ficha de inscrição, a qual será anexado o histórico escolar, no período de **09 a 16 de abril de 2018**.

Art. 5º. O requerimento de inscrição será instruído com assinatura do candidato, na ficha de inscrição anexa ao edital, que assegura a sua concordância com as condições expostas neste edital.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

Art. 6º. São consideradas atribuições do aluno-monitor:

- a) cumprir a carga horária e as atividades propostas pelo professor orientador;
- b) comparecer aos encontros de tutoria da disciplina e aos encontros agendados pelo professor orientador no horário previamente estipulado e assinar a frequência;
- c) apresentar relatórios finais de suas atividades;
- d) assistir a palestras, encontros ou cursos, por determinação do professor orientador, desde que relevantes para o trabalho desenvolvido.
- e) participar das tarefas de investigação, fichamento de livros e demais requisições feitas pelo professor orientador;
- f) desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações da monitoria;

V - DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DE ALUNO-MONITOR

Art. 7º. São requisitos para o exercício da monitoria:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos Cursos da FANESE;
- b) Não possuir vínculo empregatício com a FANESE; c – Tenha cursado todas as disciplinas do 1º período;
- c) Ter cursado a disciplina que se candidata com nota superior a sete (7,0).
- d) Não ter sido aluno que tenha incorrido em falta grave, ou bolsista que não tenha atendido ao Termo de Compromisso;
- e) Possua Média Geral igual ou superior a 6,0 (seis);
- f) Tenha disponibilidade de tempo para cumprir as atividades definidas pelo Professor Orientador.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF

PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESE

VI - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 8º. O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

- a) Análise do Histórico Escolar e do desempenho na disciplina pretendida.
- b) Entrevista com o professor da disciplina pretendida.

VII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 09. A Banca Examinadora procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados no site do FANESE, no dia 18 de abril de 2018.

VIII – DO INCENTIVO INSTITUCIONAL

Art. 10. Ao aluno-Monitor bolsista será concedida, a título de incentivo, uma bolsa mensal correspondente a 15%, na forma de desconto na mensalidade do curso no qual o aluno esteja matriculado, desde que não seja participante do FIES ou do PROUNI, além de um certificado de 20 horas semestrais, a título de Atividades Complementares;

Parágrafo Único. O desconto a que se refere o *caput* deste artigo não será cumulativo, caso o aluno já tenha este benefício na mensalidade.

Art. 11. Ao aluno-Monitor voluntário será concedido um certificado de 40 horas semestrais, a título de Atividades Complementares;

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 13. As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Comissão indicada pelo Coordenador Acadêmico.

Aracaju, 06 de abril de 2018.

Everton Gonçalves de Ávila

Coordenador – NUPEF

José Albérico Gonçalves Ferreira

Coordenador Acadêmico - FANESE



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA "GRACCHO CARDOSO"
NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FANESE- NUPEF

PROGRAMA DE MONITORIA DA FANESE

À
COORDENAÇÃO DO NUPEF

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA**

Acadêmico(a): _____, matrícula nº _____,
regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de _____
da **Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE**, vem solicitar,
nos termos do Edital ____ /2018, sua inscrição no processo de seleção de aluno
MONITOR da DISCIPLINA: _____
na seguinte modalidade:

Categoria:

- () Aluno-MONITOR BOLSISTA;
() Aluno-MONITOR VOLUNTÁRIO;

Contato:

E-mail: _____

Telefone: () _____

Declara, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento do EDITAL nº ____/2018.

- ANEXAR HISTÓRICO ESCOLAR FORNECIDO PELA SECRETARIA

Aracaju, _____ de _____ de 2018

Assinatura do (a) aluno (a)